

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 06  
13/01/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

### **ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

### **Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

### **CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 119 (CENTO E DEZENOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

|                         |   |
|-------------------------|---|
| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO | 3 |
|-------------------------|---|

## SEÇÃO II

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| ATAS, COMUNICADOS E EDITAIS | 29 |
|-----------------------------|----|

|                     |    |
|---------------------|----|
| EXTRATO DE CONVÊNIO | 87 |
|---------------------|----|

## SEÇÃO IV

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIAS | 93 |
|------------------------------------------|----|

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| RESUMO DE SDESPACHOS E DECISÕES | 96 |
|---------------------------------|----|

|           |    |
|-----------|----|
| PORTARIAS | 97 |
|-----------|----|

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: Designar professora orientadora para o projeto de extensão Empresa Júnior - Pulso Consultoria

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula Siape nº 1642555 como orientadora do projeto de extensão Empresa Júnior - Pulso Consultoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Diretor em exercício da EEIMVR  
Matr. SIAPE n.º 1300429  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**1 ª** Designar, como coordenador pro tempore da Especialização em Direito Privado o docente SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO ª Siape 1056217.

**2 -** Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.

**3 -** A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO  
SIAPE 2291088  
Diretor  
# # # # #



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020 GJO - COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO DE 09/01/2020**

**Assunto:** substituição de professor no  
Colegiado de Curso de Jornalismo

**A COORDENADORA DO CURSO DE JORNALISMO, LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ª Substituir o professor Denizart do Rosário Almeida, aposentado, pelo professor Paulo Henrique Furtado (Siape 21 68591), no Colegiado do Curso de Jornalismo.

Atenciosamente,

LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES  
Coordenadora do curso de Jornalismo  
Siape 1730780  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 5 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO),** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Alterar as DTSs nº 05 e nº 06, de 02/08/2018, publicada no BS nº 140, de 08/08/2018;
2. Designar a Docente Elisabete Cristina Cruvello da Silveira, siape 310892, como membro suplente da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais;
3. Designar a Docente Joana Darc Fernandes Ferraz, siape 1299062, como representante titular do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais no Colegiado do curso de Cinema e Audiovisual Licenciatura;

**DANIEL VELOSO HIRATA**  
Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 01/2020 de 08 de janeiro de 2020.**

**EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia para o exercício de 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - **Designar** os Professores **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 311470, **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1363604, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE nº. 1736714, **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE nº 1352842 e **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 366812, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia** para o exercício de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 02/2020 de 08 de janeiro de 2020.**

**EMENTA:** Designa os representantes do Departamento de Patologia nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1 - Designar os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem os Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo discriminados:

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA:**

**TITULARES:**

| PROFESSOR                         | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE | 1736714         |
| RAFAEL BRAGA PETITO               | 2253734         |

**SUPLENTE:**

| PROFESSOR               | MATRÍCULA SIAPE |
|-------------------------|-----------------|
| ISABELA RESENDE PEREIRA | 2375570         |
| RAIANE CARDOSO CHAMON   | 1956377         |

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM:**

**TITULAR:**

| PROFESSOR                         | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES | 1770633         |

**SUPLENTE:**

| PROFESSOR                 | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------------------|-----------------|
| ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA | 1098254         |

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO:**

**TITULAR:**

| PROFESSOR           | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------------|-----------------|
| RAFAEL BRAGA PETITO | 2253734         |

**SUPLENTE:**

| PROFESSOR                  | MATRÍCULA SIAPE |
|----------------------------|-----------------|
| ELIENE CARVALHO DA FONSECA | 311683          |

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA:****TITULARES:**

| PROFESSOR                           | MATRÍCULA SIAPE |
|-------------------------------------|-----------------|
| THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS          | 1379156         |
| YARA LEITE ADAMI RODRIGUES          | 1808505         |
| PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE | 1794445         |

**SUPLENTE:**

| PROFESSOR              | MATRÍCULA SIAPE |
|------------------------|-----------------|
| HYE CHUNG KANG         | 1352842         |
| RACHEL LEITE RIBEIRO   | 3043263         |
| ENRICO MENDES SAGGIORO | 2145421         |

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA:****TITULAR:**

| PROFESSOR                         | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO | 1354325         |

**SUPLENTE:**

| PROFESSOR          | MATRÍCULA SIAPE |
|--------------------|-----------------|
| ARLEY SILVA JÚNIOR | 366812          |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 03/2020 de 08 de janeiro de 2020.**

EMENTA: Designa os Professores Responsáveis por disciplina para o ano de 2020.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores Responsáveis por disciplina do Departamento de Patologia para o ano de 2020, conforme relação abaixo:

| CÓDIGO   | NOME DA DISCIPLINA                                | TURMA | PROFESSOR RESPONSÁVEL                                           |
|----------|---------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|
| MPT00063 | BIOQUÍMICA CLÍNICA I                              | B1    | <b>PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE</b>                      |
| MPT00077 | BIOQUÍMICA CLÍNICA II                             | F1/FA | <b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE</b>                        |
| MPT00082 | CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO      | F1    | <b>THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS</b>                               |
| MPT00067 | EXAMES CITOLÓGICOS I                              | B1    | <b>ISABELA RESENDE PEREIRA</b>                                  |
| MPT00076 | HEMATOLOGIA CLÍNICA E EXAMES CITOLÓGICOS          | F1/FA | <b>ISABELA RESENDE PEREIRA</b>                                  |
| MPT00064 | HEMATOLOGIA CLÍNICA I                             | B1    | <b>HYE CHUNG KANG</b>                                           |
| MPT00065 | IMUNOLOGIA CLÍNICA I                              | B1    | <b>ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA</b>                                |
| MPT00055 | MEDICINA LEGAL                                    | A1    | <b>NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED</b>                             |
| MPT00066 | MICROBIOLOGIA CLÍNICA I                           | B1    | <b>CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA</b>                     |
| MPT00078 | MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA CLÍNICA | B1    | <b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>                               |
| MPT00074 | ODONTOLOGIA LEGAL                                 | O1    | <b>JORGE WILSON ANCHIETA ARAÚJO</b>                             |
| MPT00068 | PARASITOLOGIA CLÍNICA I                           | B1    | <b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>                               |
| MPT00080 | PATOLOGIA BUCAL                                   | O1    | <b>SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO</b>                        |
| MPT00047 | PATOLOGIA GERAL I                                 | E1    | <b>ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES</b>                        |
| MPT00047 | PATOLOGIA GERAL I                                 | N1    | <b>ELIENE CARVALHO DA FONSECA</b>                               |
| MPT00056 | PATOLOGIA GERAL II                                | O1    | <b>DANIELE CASTEX CONDE<br/>RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES</b> |
| MPT00058 | PATOLOGIA GERAL III                               | B1    | <b>RAFAEL BRAGA PETITO</b>                                      |
| MPT00072 | PATOLOGIA GERAL IV                                | F1    | <b>RAFAEL BRAGA PETITO</b>                                      |
| MPT00086 | PATOLOGIA GERAL V                                 | M1    | <b>LUCIANA PANTALEÃO</b>                                        |

|          |                                             |    |                                                                      |
|----------|---------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------|
| MPT00079 | PRÁTICAS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS | FA | <b>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>                                      |
| -        | RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PATOLOGIA GERAL  | -  | <b>KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA<br/>ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA</b> |
| MPT00071 | TOXICOLOGIA CLÍNICA I                       | B1 | <b>ENRICO MENDES SAGGIORO</b>                                        |
| MPT04037 | TOXICOLOGIA CLÍNICA I                       | A1 | <b>RINALDO FÁBIO SOUSA TAVARES</b>                                   |
| OBS.:    |                                             |    |                                                                      |
| MGB00030 | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - ANÁLISES CLÍNICAS   | B1 | <b>THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS<br/>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>       |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA Nº 001/2020, de 09 de janeiro de 2019.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** resolve:

**R E S O L V E:**

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMPA para 2020:

Silvia Maria Baeta Cavalcanti º Presidente;  
Bruno de Araujo Penna º Titular;  
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos º Titular;  
Allan Jefferson Guimarães º Titular;  
Rafael Brandão Varella º Suplente;  
Renata Fernandes Rabello º Suplente;  
Alynne da Silva Barbosa º Suplente;  
Marcia Ribeiro Pinto da Silva º Suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES  
Coordenador do PPGMPA  
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO N.º 013, de 08 de janeiro de 2020.**

**Ementa:** Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Doutorado.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)** da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar os professores **JOSÉ GUILHEME ANTUNES GUIMARÃES** Mat/SIAPE 03107590, **CRISTIANE MARIOTE AMARAL**, Mat/SIAPE 1722450 **LAIZA TATIANA POSKUS**, Mat/SIAPE 2377173, **MARISTELA BARBOSA PORTELA**, Mat/SIAPE 1808504 e **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Mat/SIAPE 3022520 (Suplente) para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2020, para o curso de Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Dentística. A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor **JOSÉ GUILHEME ANTUNES GUIMARÃES** Mat/SIAPE 03107590.
- II. Esta designação não corresponde à função gratificada;
- III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de janeiro de 2020.

LAIZA T. POSKUS  
COORDENADORA DO PPGO  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº. 014, de 08 de janeiro de 2020.**

**Ementa:** Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Mestrado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores **LAIZA TATIANA POSKUS**, Mat/SIAPE 2377173, **CRISTIANE MARIOTE AMARAL**, Mat/SIAPE 1722450, **JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES**, Mat/SIAPE 03107590, **MARISTELA BARBOSA PORTELA**, Mat SIAPE 1808504, **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Mat/SIAPE 3022520 e **JAIME DUTRA NORONHA**, Mat/SIAPE 2643147(Suplente) para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2020, para o curso de Mestrado em Odontologia, Área de Concentração: Dentística. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.<sup>a</sup> **LAIZA TATIANA POSKUS**, Mat/SIAPE 2377173.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de janeiro de 2020.

LAIZA T. POSKUS  
COORDENADORA DO PPGO  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TCC N.º. 01 DE 08/01/2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

**R E S O L V E**

1. Revogar a DTS-TCC nº 07 de 23/06/2015.
2. Designar os Professores, SIMONE DE LIMA MARTINS, ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, BRUNO LOPES VIEIRA, CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, LOANA TITO NOGUEIRA, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, LEONARDO GRETA PAULINO MURTA, LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO, MARIA CRISTINA SILVA BÔERES e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO para, sob a presidência do primeiro constituírem, a Comissão Permanente para Planejamento do Quadro de Horários do TCC.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação (TCC)  
Mat. SIAPE nº. I352125

#####

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 001 de 08 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

- 1- Designar os Professores, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, e WALBER PASCHOAL DA SILVA matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Departamental Permanente para Avaliação e Progressão Docente, do Departamento de Desenho Técnico;
- 2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2019 - GLC º 20/12/2019

EMENTA: designa comissão de seleção de professor substituto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar TATIANA PEQUENO DA SILVA, professora adjunto 02, mat. SIAPE nº 1570022, SILVIO RENATO JORGE, professor associado 01, mat. SIAPE n.º 2140888, LUIS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI, professor adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 1450724, e RENATA FLAVIA DA SILVA (suplente), professora adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 1454862, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto de Literatura Portuguesa, em vaga decorrente da aposentadoria da Profa. IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 01 I 06 de janeiro de 2020.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

- 1- Designar os professores Lucia da Cruz de Almeida, Jorge Cardoso Messeder, Isa Costa e Marcia Narcizo Borges (suplente); os discentes Natalia Chamarelli Valente e Joseane Lima Carvalho Alves (suplente) e a servidora Karla Tereza Magalhães e para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral para o mandato 2020-2024 da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora Lucia da Cruz de Almeida, a contar da presente data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Coordenadora do PPECN

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO I CMN, N° 01 de 07 de janeiro de 2020

Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

3. **Arindo Carlos Vieira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0302834, do Departamento de Nutrição e Dietética MNDI UORG n° 390, para a Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro CMNI UORG n°388;
4. **Clésio Gomes da Silva**, Assistente de laboratório/Biotério, Matrícula SIAPE n° 147959, do Departamento de Nutrição e Dietética MNDI UORG n° 390, para a Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro CMNI UORG n°388;
5. **Fernanda Carvalho**, Técnico de laboratório/Microbiologia de Alimentos, Matrícula SIAPE n° 1657955, do Departamento de Nutrição e Dietética MNDI UORG n° 390, para a Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro CMNI UORG n°388;
6. **Solange Augusta de Sá**, Técnico de laboratório/Análises Clínicas, Matrícula SIAPE n° 1106416, do Departamento de Nutrição e Dietética MNDI UORG n° 390, para a Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro CMNI UORG n°388

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**Determinação de Serviço Nº 01/2020 - PPGMC, 6 de janeiro de 2020**

**A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM  
MÍDIA E COTIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**1. Designar os professores: Adilson Vaz Cabral Filho, matrícula SIAPE 1488810, este sob a função de presidente, Denise Tavares da Silva, matrícula SIAPE 1760131, Alexandre Farbiarz, matrícula SIAPE 1038485, e Ana Paula Bragaglia, matrícula SIAPE 1714595, para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, do Instituto de Arte e Comunicação Social desta Universidade.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura, isto é, em 6 de janeiro de 2020.

**RENATA DE REZENDE RIBEIRO**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano

#####



**Determinação de Serviço Nº 02/2020 - PPGMC, 6 de janeiro de 2020**

**A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM  
MÍDIA E COTIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1. Designar ao professor Adilson Vaz Cabral Filho, matrícula SIAPE 1488810, presidente da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, do Instituto de Arte e Comunicação Social desta Universidade, a função de representante desta perante a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura, isto é, em 6 de janeiro de 2020.

RENATA DE REZENDE RIBEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO  CMN, Nº 19 de 19 de Dezembro de 2019

EMENTA: Moção de Reconhecimento e Agradecimento à professora Juliana dos Santos Vilar.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO** no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN nº 15 de 18 de Dezembro de 2014,

Aprovar, cumprindo decisão do Colegiado do Curso, a Moção de Reconhecimento e Agradecimento à Professora Juliana dos Santos Vilar pelo excelente trabalho desenvolvido junto à Coordenação de Curso.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**Determinação de Serviço nº. 002/2020 de 08 de janeiro de 2020.**

Retificação da DTS 001/2020 de 06 de janeiro de 2020.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1 - Remover, de ofício, para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade, a servidora Sabrina Fabris º siape 2994054, lotada originalmente no SDB º 697 para a ESD º 693.
- 2 - Esta designação não corresponde à *função gratificada* ou a **cargo de direção**.
- 3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO  
Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFL nº 01/2020 de 07/01/2020**

**EMENTA:** Designação de Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

**O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Filosofia área de Introdução à Filosofia:

**Titulares:**

André Constantino Yazbek- Siape 18079938 (presidente),  
Alice Bitencourt Haddad  Siape 2615521  
Rodrigo dos Santos Azevedo Gouvêa  Siape 1124075

**Suplente:**

Tereza Cristina Barreto Calomeni  Siape 310938

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO DE FRANÇA GURGEL  
Subchefe do Departamento de Filosofia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N° 003 de 10 de janeiro de 2020.

EMENTA: Designa membros para as Bancas Examinadoras do Processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral.

A Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

- 1- Designar os Professores **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267, **HUGO COSTA DE MACEDO**, SIAPE 1235287, e **MANOEL SEVERINO DE JESUS**, SIAPE 311641-7, , como titulares, e **CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, SIAPE 2461129, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral.
- 2- Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

Niterói, 10 de janeiro de 2020.

**Francisco de Paula Gomes Neto**  
Mat. SIAPE 1371242  
Chefe do Departamento de Contabilidade I STC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N° 004 de 10 de janeiro de 2020.

EMENTA: Designa membros para as Bancas Examinadoras do Processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Gerencial e Controladoria.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

- 1- Designar os Professores FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO, SIAPE1371242, ALEXANDRE CUNHA GOMES, SIAPE 2241018, e SELMA ALVES DIOS, SIAPE 989178, como titulares, e CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, SIAPE 2461129, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Gerencial e Controladoria.
- 2- Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.
- 3- SIAPE

Niterói, 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Paula Gomes Neto  
Mat. SIAPE 1371242

Chefe do Departamento de Contabilidade I STC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS nº 01/2018, de 14 de maio de 2018.
2. Designar os professores ANA MARIA LANA RAMOS, matrícula SIAPE nº. 7306264, ARIEL LEVY, matrícula SIAPE nº. 3579178 e ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 2035619, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas e Dispensas de Disciplinas de estudantes oriundos de Mobilidade Acadêmica.
3. As designações não correspondem a funções gratificadas.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARIEL LEVY  
SIAPE: 3579178

Coordenador do curso de Administração - SGA

#####

## SEÇÃO II



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES  
ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO DO PPGCCV**

**EDITAL SELEÇÃO DOUTORADO**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS**

**Cardiologia**

**Brasileiros:** 16 (dezesesseis)

**Optantes pela política de Ação Afirmativa:** Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa e Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexos II, III e IV).

**Estrangeiros:** 01 (um)

**Docentes e Técnicos administrativos (UFF):** 02 (duas) vagas destinadas aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor deverá assinar e enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

**Ciências Biomédicas**

**Brasileiros:** 16 (dezesesseis)

Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa e Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas).

**Estrangeiros:** 1 (um)

**Docentes e Técnicos administrativos (UFF):** 01 (uma) vaga destinada

aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor deverá assinar e enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

## 2. PÚBLICO ALVO

Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

- **PRÉ-REQUISITOS**

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Área de Concentração em Ciências Biomédicas:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

**OBS:** Regime de estudo - O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

## 3. INSCRIÇÃO

A inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deve enviar todos os documentos listados no Item 4, em alta resolução, em PDF e organizados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação ([poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com)), até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2020.

O candidato deve apresentar todos os documentos originais na sala da coordenação do Programa no dia da prova escrita - 1ª fase do processo seletivo (vide Anexo I), no 4º andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro. **A prova escrita terá resultado liberado caso a inscrição seja deferida.**

**Período:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

**Datas de seleção já previstas:** vide Anexo I

### **Pagamento de Taxa**

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O candidato à seleção deverá enviar todos os documentos obrigatórios constantes no Item 4 (formato eletrônico em PDF) para o e-mail: **[poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com)**. Caso algum documento não tenha sido encaminhado para o e-mail de inscrição, não poderá ser adicionado em data posterior ao encerramento das inscrições. Será enviado e-mail de homologação da inscrição.

• Formulário de inscrição (disponível no site: **<http://www.poscardio.sites.uff.br>**)

• Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

• Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;

• Currículo vitae (formato Lattes) atualizado, **com comprovação de títulos;**

• Uma foto 3x4;

À Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;

À Anteprojeto de Tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa;

À Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre);

À Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I);

À Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

À Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

À Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares).

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As linhas de pesquisa com os respectivos pesquisadores vinculados estão disponíveis no anexo 1 do presente edital;

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação.

## 6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto. Alternativamente a realização da prova de inglês poderá ser substituída por apresentação, no ato da inscrição, de documentação comprobatória de realização de teste de proficiência e obtenção das notas mínimas de corte, conforme segue abaixo:

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 36 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 240 pontos

MTELP (0 a 100) - 30 pontos

IELTS (1 a 9) - 3 pontos  
Cambridge English: First (FCE): B2  
ECCE - APROVAÇÃO  
Prova de Inglês da ANPAD (0 a 600): 222 pontos  
GMAT® (0 a 60) – 18 pontos na Seção Verbal

#### 6.2. Anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas – Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

#### **Estrutura do anteprojeto**

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave;
- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia – Perspectivas.

OBS.: A apresentação de documentos fora da formatação exigida acarretará em desconto 0,5 pontos da pontuação total atribuída a entrevista/apresentação do anteprojeto.

#### 6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 6.2) em Power Point (.ppt) com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

#### 6.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês).

**Obs:** O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova.

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

Análise de currículo - peso 1

Entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.6.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;

6.6.2. Melhor nota no currículo;

6.6.3. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

7.3. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado conforme cronograma da seleção (vide Anexo I);

7.7. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**DOUTORADO - SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo I)**

**INSCRIÇÕES:**

O candidato deve enviar todos os documentos listados no Item 4, em alta resolução, em PDF e organizados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação ([poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com)).

**Período:**

**- 1o semestre**

03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020.

**- 2o semestre**

03 de julho a 07 de julho de 2020.

**Horário:** Até as 23h59min do último dia de inscrição.

**Exame de Seleção:**

**- 1º semestre:**

11 de fevereiro de 2020, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

18 e/ou 19 de fevereiro de 2020, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 05 de março de 2020

**- 2º semestre:**

11 de agosto de 2020, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

18 e/ou 19 de agosto de 2020, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 01 de setembro de 2020

**OBS:** Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.



**1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):**

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

**2. Critérios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-4,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-4,0)
- Publicações de artigos científicos (Até 2,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)

**3. Linhas de pesquisa disponíveis. Cada docente oferece 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para o futuro aluno, submetido e aprovado no processo seletivo.**

- Biologia Molecular e Farmacogenética do Sistema Cardiovascular

**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas

**Orientadores:** D'Angelo Carlo Magliano, Milena Barcza e Thereza Cristina Lonzetti

- Biomarcadores e Intervenções em Orovalvulopatias  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientador:** Humberto Villacorta Junior
- Disfunção Mecânica Primária e Secundária do Coração  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Claudio Tinoco Mesquita, Evandro Tinoco Mesquita, Humberto Villacorta Junior, Ronaldo Gismondi, Wolney de Andrade
- Eletrofisiologia e Mecanismos das Arritmias Cardíacas  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientador:** Ademir Cunha
- Fisiologia Integrativa Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Bruno Moreira Silva, Claudio Tinoco Mesquita, Christianne Bretas, Eliza Prodel Coelho, Natália Galito, Nazareth de Novaes e Pedro Paulo da Silva Soares.
- Função e Disfunção Autonômica Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadores:** Christianne Bretas, Elisabeth Marostica, Natalia Galito Rocha e Pedro Paulo da Silva Soares
- Mecanismos Fisiopatológicos e Epidemiologia da Aterosclerose Coronariana  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Claudio Tinoco Mesquita, Milena Barcza e Ronaldo Gismondi
- Modulação Hormonal e Controle Metabólico do Sistema Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadores:** Caroline Fernandes, Christianne Bretas, Denise Mafra, D'Angelo Carlo Magliano, Eliete Frantz, Natalia Galito e Thereza Cristina Lonzetti
- Projeto Cardio-Neuro-Metabólico-Renal Familiar em Niterói  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Milena Barcza
- Receptores de Membrana e Segundos Mensageiros do Sistema Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Christianne Bretas, Elisabeth Marostica e Fernanda Carla de Brito
- Respostas e Adaptações Cardiorrespiratórias ao Exercício  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Natalia Galito

**4. Cronograma**

| AÇÕES                                                                    | PERÍODO            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de Inscrição dos candidatos                                      | 03 a 07/02/2020    |
| Data da Prova de Inglês e apresentação dos documentos originais e cópias | 11/02/2020         |
| Resultado da prova escrita e homologação das inscrições                  | 13/02/2020         |
| Período de apresentação de Recurso                                       | 14 e 15/02/2020*   |
| Data de divulgação do resultado do recurso                               | 15/02/2020*        |
| Data da Apresentação do Anteprojeto/Entrevista                           | 18 e/ou 19/02/2020 |
| Data de Divulgação do Resultado                                          | 21/02/2020         |
| Período de Apresentação de Recurso                                       | 02 a 04/03/2020*   |
| Data de divulgação do resultado do recurso                               | 04/03/2020*        |
| Período de inscrição em disciplinas                                      | 09 a 13/03/2020    |
| Início do semestre                                                       | 16/03/2020         |

\*Recursos sobre indeferimentos serão recebidos até as 14h e respondidos até as 18h do mesmo dia.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo II)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2020) pela política de ação afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo III)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2020) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2020  
(Anexo IV - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)  
Ação Afirmativa

**I - Dados pessoais**

**I - Dados pessoais**

Nome Completo, **sem abreviação**:

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: Solteiro (a) Casado(a) Viúvo(a) Outros( )

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço da Família: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? ( ) Não ( ) Sim

Cor ( classificação do IBGE) Qual: ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

II – Dados acadêmicos

**1 – Graduação**

Nome da Universidade/Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Ano do Ingresso: \_\_\_\_\_ Ano do Término: \_\_\_\_\_

( ) Público ( ) Particular com bolsa ( ) Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: ( ) Não ( ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**2 – Mestrado**

Cursou Mestrado: ( ) Não ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

( ) Com bolsa ( ) Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: ( ) Não ( ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**3 – Outros Cursos**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

| III i Composição familiar (Dados socioeconômicos i Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa) |                    |       |                   |                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------------|--------------------|----------------------|
| NOME                                                                                                             | Grau de parentesco | Idade | Grau de Instrução | Profissão/Ocupação | Rendimento Bruto R\$ |
| 1. (Candidato)                                                                                                   |                    |       |                   |                    |                      |
| 2.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 3.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 4.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 5.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 6.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 7.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 8.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 9.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 10.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |
| 11.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |
| 12.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_



**IV - Família**

**A - Informações sobre a família**

**1 - Pai**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**2 - Mãe**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**3 - Companheiro(a)**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**B - Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):**

| Especificação da renda | Quem paga | Quem recebe | Valor Mensal (R\$) |
|------------------------|-----------|-------------|--------------------|
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |

**C - Informações complementares:**

1 - Propriedades da família

Imóvel onde reside:

( ) Próprio ( ) Quitado ( ) Em financiamento ( ) Imóvel alugado - valor mensal? \_\_\_\_\_

Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - ( ) Não ( ) Sim - quantos? \_\_\_\_\_

( ) Outros especificar \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

Automóvel(eis) - ( ) Sim ( ) Não quantos? \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família:

( ) Casa/apartamento ( ) Imóvel de veraneio ( ) Sítio ( ) loja ou depósito comercial

( ) Terreno imóvel alugado - renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

A família ou candidato têm veículo ( ) Sim ( ) Não

Informe a finalidade: ( ) para uso particular ( ) para trabalho

Qual: \_\_\_\_\_ renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

2.3.4 - Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

( ) Nunca trabalhou ( ) Trabalhou antes dos 14 anos ( ) Entre 14 e 18 anos ( ) Após os 18 anos

Último trabalho: Empresa: \_\_\_\_\_

Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Último salário: R\$ \_\_\_\_\_

Motivo do desligamento: \_\_\_\_\_

[illegible][illegible]

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES  
ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO DO PPGCCV**

**EDITAL SELEÇÃO MESTRADO**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS**

**Cardiologia**

**Brasileiros:** 16 (dezesseis)

**Optantes pela política de Ação Afirmativa:** Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa e Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa ((Anexos II, III e IV).

**Estrangeiros:** 01 (um)

**Docentes e Técnicos administrativos (UFF):** 05 (cinco) vagas destinadas aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor assinar e enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4) termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

**Ciências Biomédicas**

**Brasileiros:** 16 (dezesseis)

Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas).

**Estrangeiros:** 1 (um)

**Docentes e Técnicos administrativos (UFF):** 05 (cinco) vagas destinada aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor assinar e enviar por e-mail, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (vide Item 4), termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

## 2. PÚBLICO ALVO

Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

### • PRÉ-REQUISITOS

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Área de Concentração em Ciências Biomédicas:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

**OBS:** Regime de estudo – O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

## 3. INSCRIÇÃO

A inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deve enviar todos os documentos listados no Item 4, em alta resolução, em PDF e organizados para o e-mail da secretaria do

Programa de Pós-Graduação ([poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com)), até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2020.

O candidato deve apresentar todos os documentos originais na sala da coordenação do Programa no dia da prova escrita - 1ª fase do processo seletivo (vide Anexo I), no 4º andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro. **A prova escrita terá resultado liberado caso a inscrição seja deferida.**

**Período:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

**Datas de seleção já previstas:** vide Anexo I

#### **Pagamento de Taxa**

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O candidato à seleção deverá enviar todos os documentos obrigatórios constantes no Item 4 (formato eletrônico em PDF) para o e-mail: [poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com). Caso algum documento não tenha sido encaminhado para o e-mail de inscrição, não poderá ser adicionado em data posterior ao encerramento das inscrições. Será enviado e-mail de homologação da inscrição.

• Formulário de inscrição (disponível no site: <http://www.poscardio.sites.uff.br>)

• Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

• Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;

• Currículo vitae (formato Lattes) atualizado, **com comprovação de títulos**;

• Uma foto 3x4;

• Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;

• Anteprojeto de Tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa;

• Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre);

• Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I);

• Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

• Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

• Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares).

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As linhas de pesquisa com os respectivos pesquisadores vinculados estão disponíveis no anexo 1 do presente edital;

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação.

## 6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto. Alternativamente a realização da prova de inglês poderá ser substituída por apresentação, no ato da inscrição, de documentação comprobatória de realização de teste de proficiência e obtenção das notas mínimas de corte, conforme segue abaixo:

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 36 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 240 pontos

MTELP (0 a 100) - 30 pontos

IELTS (1 a 9) - 3 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

ECCE - APROVAÇÃO

Prova de Inglês da ANPAD (0 a 600): 222 pontos

GMAT® (0 a 60) - 18 pontos na Seção Verbal

6.2. Anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

**Estrutura do anteprojeto**

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave;

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos -

Metodologia - Perspectivas.

OBS.: A apresentação de documentos fora da formatação exigida acarretará em desconto 0,5 pontos da pontuação total atribuída a entrevista/apresentação do anteprojeto.

6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 6.2) em Power Point (.ppt) com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês).

**Obs:** O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova.

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

Análise de currículo - peso 1



Entrevista/apresentação e defesa do projeto i peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.6.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;

6.6.2. Melhor nota no currículo;

6.6.3. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

7.3. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;**

7.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso, conforme cronograma (vide Anexo I);

7.7. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**MESTRADO I SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo I)**

O candidato deve enviar todos os documentos listados no Item 4, em alta resolução, em PDF e organizados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação ([poscardiovascularuff@gmail.com](mailto:poscardiovascularuff@gmail.com)).

**Período:**

**- 1º semestre**

03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020.

**- 2º semestre**

03 de julho a 07 de julho de 2020.

**Horário:** Até as 23h59min do último dia de inscrição.

**Exame de Seleção:**

**- 1º semestre:**

11 de fevereiro de 2020, 10h: 1ª fase I Prova de inglês

18 e/ou 19 de fevereiro de 2020, 9h: 2ª fase I Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 05 de março de 2020

**- 2º semestre:**

11 de agosto de 2020, 10h: 1ª fase I Prova de inglês

18 e/ou 19 de agosto de 2020, 9h: 2ª fase I Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 01 de setembro de 2020

**OBS:** Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

**1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):**

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

**2. Critérios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

Currículo

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-6,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior i monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-4,0)
- Publicações de artigos científicos (Até 1,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)

**3. Linhas de pesquisa disponíveis. Cada docente oferece 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para o futuro aluno, submetido e aprovado no processo seletivo.**

- Biologia Molecular e Farmacogenética do Sistema Cardiovascular

**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas

**Orientadores:** DôAngelo Carlo Magliano, Milena Barcza e Thereza Cristina Lonzetti

- Biomarcadores e Intervenções em Orovalvulopatias  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientador:** Humberto Villacorta Junior
- Disfunção Mecânica Primária e Secundária do Coração  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Claudio Tinoco Mesquita, Evandro Tinoco Mesquita, Humberto Villacorta Junior, Ronaldo Gismondi, Wolney de Andrade
- Eletrofisiologia e Mecanismos das Arritmias Cardíacas  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientador:** Ademir Cunha
- Fisiologia Integrativa Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Bruno Moreira Silva, Claudio Tinoco Mesquita, Christianne Bretas, Eliza Prodel Coelho, Natália Galito, Nazareth de Novaes e Pedro Paulo da Silva Soares.
- Função e Disfunção Autonômica Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadores:** Christianne Bretas, Elisabeth Marostica, Natalia Galito Rocha e Pedro Paulo da Silva Soares
- Mecanismos Fisiopatológicos e Epidemiologia da Aterosclerose Coronariana  
**Área de Concentração:** Cardiologia  
**Orientadores:** Claudio Tinoco Mesquita, Milena Barcza e Ronaldo Gismondi
- Modulação Hormonal e Controle Metabólico do Sistema Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadores:** Caroline Fernandes, Christianne Bretas, Denise Mafra, DôAngelo Carlo Magliano, Eliete Frantz, Natalia Galito e Thereza Cristina Lonzetti
- Projeto Cardio-Neuro-Metabólico-Renal Familiar em Niterói  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Milena Barcza
- Receptores de Membrana e Segundos Mensageiros do Sistema Cardiovascular  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Christianne Bretas, Elisabeth Marostica e Fernanda Carla de Brito
- Respostas e Adaptações Cardiorrespiratórias ao Exercício  
**Área de Concentração:** Ciências Biomédicas  
**Orientadora:** Natalia Galito

#### 4. Cronograma

| AÇÕES                                                                    | PERÍODO            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de Inscrição dos candidatos                                      | 03 a 07/02/2020    |
| Data da Prova de Inglês e apresentação dos documentos originais e cópias | 11/02/2020         |
| Resultado da prova e homologação das inscrições                          | 13/02/2020         |
| Período de apresentação de Recurso                                       | 14 e 15/02/2020*   |
| Data de divulgação do resultado do recurso                               | 15/02/2020*        |
| Data da Apresentação do Anteprojeto/Entrevista                           | 18 e/ou 19/02/2020 |
| Data de Divulgação do Resultado                                          | 21/02/2020         |
| Período de Apresentação de Recurso                                       | 02 a 04/03/2020*   |
| Data de divulgação do resultado do recurso                               | 04/03/2020*        |
| Período de inscrição em disciplinas                                      | 09 a 13/03/2020    |
| Início do semestre                                                       | 16/03/2020         |

\*Recursos sobre indeferimentos serão recebidos até às 14h e respondidos até às 18h do mesmo dia.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo II)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2020) pela política de ação afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

**SELEÇÃO 2020**  
**(Anexo III)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2020) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2020  
(Anexo IV - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)  
Ação Afirmativa

I i Dados pessoais

I i Dados pessoais

Nome Completo, sem abreviação:

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: Solteiro (ª) Casado(ª) Viúvo(ª) Outros( )

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço da Família: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? ( ) Não ( ) Sim

Cor ( classificação do IBGE) Qual: ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone( Fixo/ Cel ): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Indicar pontos de referência da residência: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

II • Dados acadêmicos

**1 • Graduação**

Nome da Universidade/Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Ano do Ingresso: \_\_\_\_\_ Ano do Término:

\_\_\_\_\_

( ) Público ( ) Particular com bolsa ( ) Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: ( ) Não ( ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**2 • Mestrado**

Cursou Mestrado: ( ) Não ( ) Sim

Qual: \_\_\_\_\_

( ) Com bolsa ( ) Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: ( ) Não ( ) Sim

Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**3 • Outros Cursos**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

| III i Composição familiar (Dados socioeconômicos i Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa) |                    |       |                   |                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------------|--------------------|----------------------|
| NOME                                                                                                             | Grau de parentesco | Idade | Grau de Instrução | Profissão/Ocupação | Rendimento Bruto R\$ |
| 1. (Candidato)                                                                                                   |                    |       |                   |                    |                      |
| 2.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 3.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 4.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 5.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 6.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 7.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 8.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 9.                                                                                                               |                    |       |                   |                    |                      |
| 10.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |
| 11.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |
| 12.                                                                                                              |                    |       |                   |                    |                      |

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

**IV - Família****A - Informações sobre a família****1 - Pai**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**2 - Mãe**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**3 - Companheiro(a)**

CPF: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Local de trabalho \_\_\_\_\_ Renda mensal \_\_\_\_\_

Data aposentadoria \_\_\_\_\_ Profissão que exercia \_\_\_\_\_ Renda  
mensal \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Em caso de falecimento informar:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Profissão exercida anteriormente \_\_\_\_\_ Valor da  
pensão \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

**B** **Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):**

| Especificação da renda | Quem paga | Quem recebe | Valor Mensal (R\$) |
|------------------------|-----------|-------------|--------------------|
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |
|                        |           |             |                    |

**C** **Informações complementares:**

1 **Propriedades da família**

Imóvel onde reside:

( ) Próprio ( ) Quitado ( ) Em financiamento ( ) Imóvel alugado **valor mensal?** \_\_\_\_\_

Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - ( ) Não ( ) Sim - quantos? \_\_\_\_\_

( ) Outros especificar \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

Automóvel(eis) ( ) Sim ( ) Não quantos? \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família:

( ) Casa/apartamento ( ) Imóvel de veraneio ( ) Sítio ( ) loja ou depósito comercial

( ) Terreno imóvel alugado **renda mensal R\$** \_\_\_\_\_

A família ou candidato têm veículo ( ) Sim ( ) Não

Informe a finalidade: ( ) para uso particular ( ) para trabalho

Qual: \_\_\_\_\_ renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

2.3.4 **Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)**

( ) Nunca trabalhou ( ) Trabalhou antes dos 14 anos ( ) Entre 14 e 18 anos ( ) Após os 18 anos

Último trabalho: Empresa: \_\_\_\_\_

Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Último salário: R\$ \_\_\_\_\_

Motivo do desligamento: \_\_\_\_\_

[illegible][illegible]

**EDITAL 2020/01**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE:

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA; CONSIDERANDO ALINHAMENTO DESTE EDITAL AO PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA UFF, NO QUE SE REFERE À CONSISTÊNCIA, ADEÇÃO AOS VALORES, PRINCÍPIOS, NORMAS ÉTICAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL APLICADA ÀS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS; CONSIDERANDO A ADOÇÃO, NESTE EDITAL, DAS PREMISSAS DA SUSTENTABILIDADE, APLICADAS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS NA UFF: RESPONSABILIDADE SOCIAL, EQUILÍBRIO ECONÔMICO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TRANSPARÊNCIA; CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENTES NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, TURMAS I E II, PARA O ANO DE 2020, NA FORMA DESTE EDITAL.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Área de Concentração: Organizações e Estratégia

Linhas de Pesquisa:

- Sistema de Gestão Organizacional
- Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
- Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A abertura da Linha de Pesquisa fica condicionada à existência de pelo menos 10 aprovados na referida linha.

**1. DA INSCRIÇÃO****1.1. DATA E LOCAL**

De 10/01/2020 a 28/03/2020, de 2ª feira a sábado, no horário das 9:00 às 17:00 h.

A inscrição será realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, localizada na Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro.

**1.2. CARACTERÍSTICA DAS TURMAS**

O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sistemas de Gestão tem como objetivo oferecer a oportunidade de organizações ou candidatos individuais participarem em projetos de pesquisa científica e tecnológica qualificada, a fim de desenvolverem novos processos, produtos ou modalidades de negócios e também na resolução de problemas que impactam o desempenho das organizações.

Serão ofertadas 55 vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, das quais 15 vagas na modalidade sem financiamento (gratuidade) ao projeto de pesquisa e 40 na modalidade com projetos de pesquisa financiados por organizações.

Observação:

No ato da Inscrição (em formulário próprio constante do Anexo I) o candidato deve optar obrigatoriamente por uma das duas modalidades de turma oferecidas (Turma I ou Turma II). O candidato que se inscrever nas duas modalidades de turma oferecidas ficará com sua inscrição invalidada, sem condições de recurso a posterior.

#### **1.2.1. Turma Financiada (Turma I)**

Esta turma é caracterizada por contrato a ser realizado em associação com organizações que serão responsáveis pelo financiamento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica. O investimento de financiamento do Projeto de Pesquisa é de R\$ 50.820,00 (Cinquenta mil oitocentos e vinte reais) podendo ser integralizado em até 28 parcelas mensais e consecutivas.

1.2.1.1. Eventual solicitação de desconto sobre o valor no financiamento do Projeto de Pesquisa deverá ser devidamente justificada e aplica-se, única e exclusivamente, às empresas optantes do Simples Nacional. A análise do pleito limita-se ao estudo do ponto de equilíbrio da turma, de forma a não causar prejuízo ao erário público, observado os termos da Resolução 13/2019, disponível no site do curso ([www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado)).

1.2.1.2 O Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica deverá caracterizar um problema de pesquisa de interesse da Organização.

1.2.1.3. As aulas nesta turma ocorrem quinzenalmente, as sextas-feiras das 18:00h às 21:30h e aos sábados, das 8:00 às 17:00h.

#### **1.2.2 Turma Não Financiada (Turma II)**

Esta turma tem como característica principal ser ofertada de forma gratuita. As aulas ocorrem no período de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h e 22h, conforme as disciplinas informadas a cada semestre.

### **1.3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

1.3.1. Será disponibilizado um total de 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo: 45 vagas na Turma I e 10 vagas na Turma II. Das 45 vagas da Turma I: 05 (cinco) serão reservadas para **Servidores da UFF**, condicionadas à aprovação e classificação no processo seletivo. As vagas dos **Servidores da UFF**, caso não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos aprovados e preenchidas pela ordem de classificação.

1.3.2 A abertura / realização / viabilidade da **Turma Financiada** (Turma I) condiciona-se à existência de pelo menos 35 (trinta e cinco) organizações interessadas e que apresentem os Termos de Compromisso de Pesquisa (anexo IV).

1.3.3 A abertura / realização / viabilidade da **Turma Não Financiada** (Turma II) é condicionada à abertura / viabilidade / realização da Turma Financiada (Turma I)

1.3.4. Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente e residência no País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.3.5. Podem concorrer professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos projetos de pesquisa do programa.

### **1.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Relação de documentos a serem apresentados no ato da inscrição que deverão ser organizados conforme a ordem abaixo:



- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I.
- b) **Cópia (frente e verso) do diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém-graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- c) **Cópias da identidade civil e do CPF**. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade vencida.
- d) **1 (uma) foto no formato 3 X 4** (recente e com nome no verso).
- e) **Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e documentação comprobatória.
- f) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
- g) **No ato da inscrição** o candidato receberá um número de ordem, referente à sua identificação, peça integrante do processo seletivo e, neste sentido, deverá ser mantido pelo candidato, de forma a coibir a identificação do candidato nas provas aplicadas, garantindo assim o princípio da impessoalidade.
- h) **Taxa de Inscrição**, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União - simples) disponível em [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
- i) **Candidatos Servidores da UFF**, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- j) **Candidatos Servidores da UFF**, comprovante do número do processo de autorização para o curso MSG.
- k) **Plano de Trabalho**, conforme Anexo II.
- l) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas da turma com Projetos de Pesquisas Financiados (turma I) obrigatoriamente deverão apresentar o **Termo de Compromisso da Organização Financiadora do Projeto de Pesquisa** (ANEXO IV) expedida por autoridade competente da instituição financiadora do Projeto de Pesquisa.

**Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU**

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **1/2020** - para pagamento em janeiro/20, **2/2020** - para pagamento em fevereiro/20 ou **3/2020** - para pagamento em março/20.Vencimentos: **28/03/2020**

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

**Observação:** O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição.

## 2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 001, de 05 de julho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 130, de 11/07/2019.

| Cronograma                                                                          | Datas                                                                                                        | Horários      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Inscrições                                                                          | 10/01/2020 a 28/03/2020                                                                                      | 9:00 às 17:00 |
| Avaliação de viabilidade das Turmas                                                 | 31/03/2020                                                                                                   | 9:00 às 18:00 |
| Avaliação de Conhecimentos Gerais                                                   | 04/04/2020                                                                                                   | 9:00 às 11:30 |
| Resultado da Etapa Eliminatória                                                     | 16/04/2020                                                                                                   | 9:00 às 18:00 |
| Recurso ao Resultado da Etapa Eliminatória                                          | 18/04/2020                                                                                                   | 9:00 às 17:00 |
| Análise do Currículo Lattes/CNPQ, Documentação Comprobatória e do Plano de Trabalho | 23/04/2020 e 24/04/2020                                                                                      | 9:00 às 18:00 |
| Resultado da Etapa Classificatória e Resultado Final                                | 30/04/2020                                                                                                   | 9:00 às 18:00 |
| Recurso ao Resultado da Etapa Classificatória e Final                               | 05/05/2020                                                                                                   | 9:00 às 18:00 |
| Matrícula                                                                           | 11/05/2020 a 14/05/2020                                                                                      | 9:00 às 18:00 |
| Início das Aulas                                                                    | Agosto de 2020 em data a ser definida pelo Colegiado do Curso e informada após o encerramento das matrículas |               |

### 3.1. ETAPA ELIMINATÓRIA

#### Avaliação de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo seletivo)

- A Avaliação de Conhecimentos Gerais será constituída de 20 questões,
  - 1 prova contendo 10 questões de Sistemas de Gestão e Raciocínio Lógico;
  - 1 prova contendo 10 questões de Inglês (leitura e compreensão).
- Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida, conforme Anexo III;
- somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa Eliminatória participarão da 2ª Etapa Classificatória
- será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas;
- a prova de conhecimentos gerais será identificada pelo número de ordem de inscrição do candidato.

#### 3.1.1 LOCAL DA PROVA

Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156 - os candidatos serão informados com antecedência no site do curso e por e-mail sobre a sala onde ocorrerá a prova.

- A avaliação de conhecimentos será identificada pelo número de ordem de inscrição do candidato;
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;
- É necessário apresentar documento de identidade com foto;
- Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas;
- Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.

### 3.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA (40% da nota final do processo seletivo)

Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

3.2.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ e da documentação comprobatória. (20% da nota final do processo seletivo)

3.2.2. Análise do Plano de Trabalho (20% da nota final do processo seletivo)

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Plano de Trabalho (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

**4.1. Análise do Currículo Lattes/CNPQ** e documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais.

4.1.1. Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Gestão nos 3 (três) últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos de Pesquisa na área de Gestão; d) Desenvolvimento de Atividades na área de Gestão;

4.1.2. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados aos critérios supracitados.

4.1.3. Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes parâmetros de pontuação:

|                                                                                                       |                           |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| A) Produção Científica na área de Gestão (últimos 03 anos)                                            | Pontuação Máxima: 02 ptos | -Periódico: 01 pto / artigo<br>-Anais de Eventos: 0,5 pto / artigo |
| B) Participação em Eventos Acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares - últimos 03 anos) | Pontuação Máxima: 02 ptos | -Participação: 0,5 pto / evento                                    |
| C) Participação em Grupos de Trabalho e /ou Projetos na área de Gestão                                | Pontuação Máxima: 01 pto  | -Grupo de Trabalho ou Projetos: 0,5 pto / grupo                    |
| D) Desenvolvimento de Atividades na área de Gestão                                                    | Pontuação Máxima: 05 ptos | -Atividades em SG: 01 pto / ano                                    |

#### 4.2. Análise do Plano de Trabalho

Para a análise do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

| Percentuais | Critérios                                                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30%         | Prioridade do Plano de Trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida. |
| 10%         | Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.                                                                    |
| 30%         | Viabilidade do Plano de Trabalho /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.         |
| 20%         | Consistência e coerência do Plano de Trabalho proposto.                                                                    |
| 10%         | Importância do Plano de Trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.                                  |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na Análise do Plano de Trabalho.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados nas etapas Eliminatória, Classificatória e Resultado Final serão divulgadas **pelo número de ordem de inscrição do candidato**.

##### 5. 1. ETAPA ELIMINATÓRIA

A relação dos Candidatos Aprovados nesta etapa, a Avaliação de Conhecimentos Gerais e seu Gabarito Oficial serão divulgados no site institucional do Mestrado em Sistema de Gestão ([www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado)) em **Processo Seletivo** e no mural da secretaria do curso.

## 5.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

A relação dos candidatos classificados será divulgada no site institucional do Mestrado em Sistema de Gestão ([www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado)) em **Processo Seletivo** e no mural da secretaria do curso.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

## 7. RECURSOS

Os recursos, para serem apreciados, deverão ser entregues pessoalmente, em documento específico disponibilizado na secretaria do curso, situado na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas.

Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, ou seja, 05/05/2020.

## 8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 11/05/2020 a 14/05/2020.

8.2. Serão chamados para a matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente da média final.

## 9. APROVEITAMENTO DE VAGAS

Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

## 10. DESISTÊNCIA DO CURSO

Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

## 11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados ou aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias corridos, a partir da data da divulgação dos resultados das etapas pertinentes, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

12.2. O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão não oferece bolsas de estudo.

12.3. Os candidatos classificados deverão cursar a totalidade das disciplinas, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo de 24 meses a partir da concessão da matrícula.

## 14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 15. INFORMAÇÕES

Telefone e Whatsapp (21) 96500-7390, e-mail: [mestrado.latec.tce@id.uff.br](mailto:mestrado.latec.tce@id.uff.br) homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a sábado, das 09:00 às 17:00 horas.

Niterói, 25 de novembro de 2019.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO  
Coordenador  
SIAPE nº 1807254  
#####

Universidade Federal Fluminense

Foto

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**Marque com um X UMA ÚNICA OPÇÃO das duas opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital.**

( ) Turma I (sextas e sábados alternados) **com** organização financiadora ao Projeto de Pesquisa - (45 vagas)

( ) Turma II (diurno) **sem** organização financiadora ao Projeto de Pesquisa - (10 vagas)

Nome:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail:

\_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ Pessoa com deficiência: ( ) sim ( ) não

Endereço:

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP:

\_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial:

\_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação:

\_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade na qual se graduou:

\_\_\_\_\_

**Selecione apenas um projeto de pesquisa**

| <b>Linhas de Pesquisa</b>                                       | <b>Projetos de Pesquisa do MSG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema de Gestão Organizacional                                | <input type="checkbox"/> Estudos, Modelos e Práticas para a Gestão do Conhecimento, Pessoas e Inovação<br><input type="checkbox"/> Investigações, Métodos e Ferramentas em Gestão de Suprimentos e Logística<br><input type="checkbox"/> Estudos e Práticas em Gestão Integrada da Inovação e dos Mecanismos de Transferência de Tecnologia<br><input type="checkbox"/> Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações em Gestão da Qualidade nas Organizações, Públicas, Privadas e do Terceiro Setor<br><input type="checkbox"/> Avaliação e Decisão Multicritério em Ambientes Corporativos<br><input type="checkbox"/> Investigação e Apoio à Decisão em Gestão de Risco, Manutenção, Segurança e Meio Ambiente Industrial<br><input type="checkbox"/> Propostas Metodológicas orientadas para o Desenvolvimento Organizacional dentro da Perspectiva Estratégica com base nos novos modelos de mensuração de resultados. |
| Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho      | <input type="checkbox"/> Investigações, Métodos e Ferramentas na Gestão de Recursos Naturais<br><input type="checkbox"/> Estudos, Elaboraões e Aplicações de Gestão de Riscos em Processos, Segurança e Meio Ambiente<br><input type="checkbox"/> Pesquisas e Desenvolvimento de Práticas em Trabalho, Saúde e Educação<br><input type="checkbox"/> Estudos e Práticas em Sistemas de Produção Enxuta para Manufatura e Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Investigações e Mecanismos para a Gestão da Responsabilidade Social, Governança Corporativa e Sustentabilidade<br><input type="checkbox"/> Estudos, Desenvolvimentos e Aplicações em Estratégias para a Sustentabilidade Organizacional<br><input type="checkbox"/> Estudo da Sustentabilidade nas Organizações Brasileiras: Relacionamento com Stakeholders.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Docentes Credenciados / Possíveis Orientadores**

Augusto da Cunha Reis  
 Carlos Francisco Simões Gomes  
 Cristina Gomes de Souza  
 Denise Medeiros Ribeiro Salles  
 Emmanuel Paiva de Andrade  
 Fernando Benedicto Mainier  
 Fernando de Oliveira Vieira  
 Fernando Oliveira de Araujo  
 Fernando Toledo Ferraz  
 Gilson Brito Alves Lima  
 Guido Vaz Silva  
 Guilherme Luz Tortorella  
 Helder Gomes Costa  
 Jose Rodrigues de Farias Filho  
 Julio Cesar de Faria Alvim Wasserman  
 Julio Vieira Neto

Licínio Esmeraldo da Silva  
 Lucila Maria de Souza Campos  
 Luis Alberto Duncan Rangel  
 Luis Perez Zotes  
 Marcelo Jasmim Meirino  
 Maria de Lurdes Costa Domingos  
 Mirian Picinini Mexas  
 Osvaldo Luiz Goncalves Quelhas  
 Paulo Augusto Cauchick Miguel  
 Sergio Luiz Braga Franca  
 Sergio Ricardo da Silveira Barros  
 Stella Regina Reis da Costa  
 Ualison Rebula de Oliveira

[illegible]

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente

|  |
|--|
|  |
|  |

### Diplomas Universitários

| Outras Graduações: | Universidade |
|--------------------|--------------|
|                    |              |
|                    |              |

| Pós-Graduado em: |   |  | Universidade |
|------------------|---|--|--------------|
| E                | M |  |              |
|                  |   |  |              |
|                  |   |  |              |

**E = Especialização**

**M = Mestrado**

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Como tomou conhecimento do curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

|                          |                   |                          |                        |
|--------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redes Sociais     | <input type="checkbox"/> | Relações Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> | Mailing (Correio) | <input type="checkbox"/> | Relações Profissionais |
| <input type="checkbox"/> | Sites de busca    | <input type="checkbox"/> | Ex-aluno UFF           |

O curso de Mestrado em Sistemas de Gestão desenvolve-se nas seguintes etapas:

1. Projeto de dissertação.
2. Exame de qualificação.
3. Artigo (s) publicados com o orientador da pesquisa (ver **Resolução nº 01/2003** disponível no site [www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado)).
4. Defesa final da dissertação.



É necessário dispor no mínimo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura:

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

## COMO ELABORAR UM PLANO DE TRABALHO

**Definição**

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um plano de trabalho.

O plano de trabalho é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

**Linha de pesquisa** representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

**Projeto de pesquisa** é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

**Fonte:** <http://lattes.cnpq.br/>

**Aspectos importantes**

Serão muito importantes na avaliação do seu plano de trabalho: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Plano de Trabalho deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

**Divida o seu texto nestes subtítulos**

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

**Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.**

2. Objetivos a serem alcançados

**Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.**

3. Metodologia usada

**Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: Através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso?**

4. Resultados esperados

**Explicitar qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.**

5. Principais fontes de investigação

**Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.**

6. Bibliografia básica

**Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.**

**MODELO DA CAPA DO PLANO DE TRABALHO**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

**Informe o nome da Linha de Pesquisa e do Projeto de Pesquisa**

**(Disponível no Formulário de Inscrição)**

**(TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO)**

**Nome do Candidato:**

## ANEXO III

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

## SISTEMAS DE GESTÃO E RACIOCÍNIO LÓGICO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Noções básicas de lógica.
- Diagramas lógicos.
- Lógica matemática.
- Capacidade de dedução e indução.
- Principais Escolas da Administração.
- Administração da Produção.
- Estratégias Competitivas.
- Gestão da Qualidade.
- Governança corporativa.
- Responsabilidade Social Corporativa e Desenvolvimento Sustentável.

## BIBLIOGRAFIA:

- MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração - Da Revolução Urbana à Revolução Digital**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2015
- GMAT, Gmat Official Guide 2018 - Quantitative Review. Wiley - Blackwell Publishing, 2017.

## INGLÊS

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Leitura e compreensão de textos autênticos escritos em língua inglesa. Identificação do gênero textual. Aplicação das estratégias de leitura para a compreensão dos textos. Interpretação da linguagem não-verbal. Utilização do conhecimento prévio. Utilização das técnicas de skimming e scanning. Identificação de palavras-chaves, palavras cognatas e falsos cognatos. Compreensão detalhada dos textos. Identificação e tradução de grupos ou sintagmas nominais. Referência pronominal. Inferência contextual: dedução do significado de palavras desconhecidas a partir do contexto. Tradução de falsos cognatos. Identificação e tradução dos marcadores do discurso. Identificação de palavras formadas por afijos. Principais prefixos e sufixos. Principais phrasal verbs.

## BIBLIOGRAFIA:

- DICIONÁRIO Oxford Escolar para estudantes brasileiros de Inglês. Português-Inglês e Inglês Português. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- GAMA, Ângela; BARBOSA, Lúcia. **Introdução à leitura em inglês**. Rio de Janeiro: Gama Filho, 1999.
- GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de Leitura em Inglês**. ESP - English for Specific Purposes. Estágio 2. São Paulo: Textonovo, 2002.
- KIRKPATRICK, Betty. **English in Context. Thematic Vocabulary 1**. Learners Publishing, 2003.
- LONGMAN Dicionário Escolar para estudantes brasileiros. Inglês- Português e Português-Inglês. 2ª. Edição. Pearson e Longman, 2009.
- MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental - Estratégias de Leitura**. Módulo 2. São Paulo: Textonovo, 2003.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- PEREIRA, Carlos Augusto. **Inglês para Concursos. Temas Avançados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Leonilde Favoreto de. **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. 2ª edição atualizada. São Paulo: Disal, 2005.

## ANEXO IV

### Termo de Compromisso da Organização Financiadora do Projeto de Pesquisa

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão:

Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual  
nº \_\_\_\_\_, e endereço:  
\_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara, para os  
devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ ao  
Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense faz parte do plano de  
qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento  
do \_\_\_\_\_ Projeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Estudo  
intitulado \_\_\_\_\_ à ser  
desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação Euclides da Cunha da Universidade Federal  
Fluminense (FEC/UFF).

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Empresa patrocinadora)

(carimbo da empresa patrocinadora)

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa de apoio à pesquisa

**EDITAL 2020**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

| Vagas | Pré-Requisito                                                                  | Início     | Duração | Valor da mensalidade (Curso auto-sustentável) |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------|
| 25    | Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina | 08/05/2020 | (416h)  | R\$500,00                                     |

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316 e (21) 9 9267-9444  
E-mail: dp.figueira@bol.com.br

2.2. **Horário:** 10 às 16 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. **Período:** 10/02/2020 a 25/03/2020

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico Escolar.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.5 Currículo Lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento\* através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158151 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**\*O Curso não cobra taxa de inscrição para o processo seletivo**

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Currículo

3.1.2 Entrevista.

### **6.2. Cronograma**

3.2.1 Inscrições: 10/02/2020 à 25/03/2020

3.2.1 Horário: 10h às 16h (de segunda a sexta-feira)

3.2.2 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar

3.2.3 Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316

### **3.3 Análise de Currículo**

3.3.1 Data: 26/03/2020

3.3.2 Horário: 14h

3.3.3 Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ.

### **3.4 Entrevista**

3.4.1 Data: 27/03/2020

3.4.2 Horário: 18h

3.4.3 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói.

### **3.5 Divulgação do resultado**

3.5.1 Data: 31/03/2020

3.5.2 Os resultados serão enviados por e-mail aos candidatos.

### **4. Matrícula**

4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:.

4.3 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.5 Maior Idade

### **5 Disposições gerais**

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6.0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

Niterói, 18 de dezembro de 2019.

YARA LEITE ADAMI RODRIGUES

Coordenadora do Curso

#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS – EDITAL 2020.**

Nome do Candidato:

| QUESITO                                                                                       | PONTUAÇÃO REQUERIDA      | LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE<br>(Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8) | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA) | PONTUAÇÃO CONCEDIDA<br><br>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Graduação em Medicina, Farmácia, Ciências Biológicas e Biomedicina                            | 6,0 pontos               |                                                                                                                                                        | 6,0 ( )                              |                                                                    |
| Participação em Programa de Iniciação Científica                                              | 0,5 ponto por programa   |                                                                                                                                                        | 1,0 ( )                              |                                                                    |
| Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria                     | 0,5 ponto por monitoria  |                                                                                                                                                        | 1,0 ( )                              |                                                                    |
| Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios da área Biomédica | 0,2 ponto por trabalho   |                                                                                                                                                        | 1,0 ( )                              |                                                                    |
| Publicação de Trabalhos Científicos na Área Biomédica                                         | 0,5 ponto por publicação |                                                                                                                                                        | 1,0 ( )                              |                                                                    |

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

**NOTA FINAL**

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização Análises Clínicas, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



## EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro semestre de 2020**, na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

| Vagas       |              | Pré-Requisito                                                           | Início   | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso autossustentável) |
|-------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC | 04/04/20 | 380 h   | -                  | 18 X R\$ 450,00                               |
| 60          | 1            |                                                                         |          |         |                    |                                               |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

### 2. Inscrição

2.1. Pré-inscrição: [www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br); [secmbauff@gmail.com](mailto:secmbauff@gmail.com) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.720. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.: (021)26299870

2.3. Horário: 10h às 18h

2.4. Período: 20/01/2020 a 02/04/2020

#### 2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

### 3. Processo de Seleção

#### 3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista coletiva/ Levantamento de perfil

3.1.3 Prova de Redação

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.1.2 Horário: 10h às 18h.

3.2.1.3 Local: [www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br); [secmbauff@gmail.com](mailto:secmbauff@gmail.com) (preenchimento de ficha de inscrição on-line).

##### 3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

##### 3.2.3 Análise do curriculum vitae e histórico escolar

3.2.3.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.3.1 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.4 Levantamento de Perfil**

3.2.4.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.4.2 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.5 Prova de Redação**

3.2.5.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.5.2 Horário: das 10h às 18h.

### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 03/04/2020

3.2.6.2 Horário: 10h às 18h

3.2.6.3 A secretaria do curso divulgará no site ([www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br)) o resultado e entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado individual.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: **04/04/2020** a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Horário das aulas: 8h às 17h aos sábados

3.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

## **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.5 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 9 de dezembro de 2019.

AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO

SIAPE nº 1975554

Coordenador do Curso MBA em Finanças Corporativas  
e Mercado de Capitais

#####

OFÍCIO Nº 006/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 09 de janeiro de 2020.

À Superintendência de Documentação - SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Contratual**

**PROCESSO:** Nº 23069.072131/2019-18

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Vale S.A. e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF-FEC.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de Estudos para Aplicação de Radiação Infravermelha para Redução da Umidade Relativa do Minério de Ferro em Pátios a Céu Aberto no Terminal Marítimo de Ponta da Madeira.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2019.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, e extinguindo-se em 19/07/2019, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último.

**ASSINATURAS:** **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **MARILZA PRATES SOUZA CRUZ** e **VINÍCIUS ZAMPIER BURCHARDT**, Representantes da Vale S.A.

P U B L I Q U E – S E

**TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico  
SAPT-CAD/GABR

OFÍCIO Nº 007/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 09 de janeiro de 2020.

À Superintendência de Documentação - SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Contratual**

**PROCESSO:** Nº 23069.072131/2019-18

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Vale S.A. e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF-FEC.

**OBJETO:** Alteração da vigência do contrato, o qual terá vigência de 421 (quatrocentos e vinte e um) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, e extinguindo-se em 15/04/2020, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último.

**DATA:** 14 de outubro de 2019.

**ASSINATURAS:** **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ROGERIO SANTOS DO AMARAL** e **VINÍCIUS ZAMPIER BURCHARDT**, Representantes da Vale S.A.

P U B L I Q U E – S E

**TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico  
SAPT-CAD/GABR

OFÍCIO Nº 193/2019/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 19 de dezembro de 2019.

À Superintendência de Documentação – SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial**

**PROCESSO:** Nº 23069.011063/2019-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPIES:** Fumel Comercial e Industrial Ltda. e a Universidade Federal Fluminense – UFF

**OBJETO:** Promover a integração institucional entre a UFF e a FUMEL com a utilização de seus recursos humanos e materiais em programas e projetos de cooperação técnica e científica com foco prioritário no desenvolvimento da inovação nas áreas de interesse comum.

**DATA:** 11 de junho de 2019.

**PRAZO:** entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 05 (cinco) anos.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX nº 690/2019.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NELSON VICTOR DE OLIVEIRA FILHO**, Representante da Fumel Comercial e Industrial Ltda.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

OFÍCIO Nº 194/2019/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 20 de dezembro de 2019.

À Superintendência de Documentação – SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial**

**PROCESSO:** Nº 23069.011051/2019-96

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPIES:** Potássio do Brasil Ltda. e a Universidade Federal Fluminense – UFF

**OBJETO:** Formalização de parceria entre as Partes através de trocas de informações técnicas que possibilitarão a realização e desenvolvimento das pesquisas vinculadas ao Projeto Trans-Amazon, cujo objetivo é a execução de sondagens estratigráficas nas bacias sedimentares amazônicas, com foco na unidade geológica denominada magmatismo Penatecacua (diabásio).

**DATA:** 14 de agosto de 2019.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX nº 687/2019.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUILHERME ANDRADE DOS ANJOS JACOME**, Diretor da Potássio do Brasil Ltda.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

OFÍCIO Nº 008/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 09 de janeiro de 2020.

À Superintendência de Documentação – SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial**

**PROCESSO:** Nº 23069.011973/2018-12

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Ratificação ao Acordo de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPIES:** Kovalent do Brasil Ltda., a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Kovalent do Brasil Ltda., para incluir a Fundação Euclides da Cunha como partícipe.

**DATA:** 16 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JORGE ALVES JANONI**, Diretor da Kovalent do Brasil Ltda.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

## SEÇÃO IV



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 01, 9 de janeiro de 2020

Designa servidores para coordenar comissões de verificação de requisitos para ingresso de estudantes nas vagas reservadas pela Lei nº 12711/2012 e pela Lei nº 13409/2016, no âmbito do SiSU I 1ª edição de 2020, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,  
RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para coordenar comissões de verificação de requisitos para ingresso de estudantes nas vagas reservadas pela Lei nº 12711/2012 e pela Lei nº 13409/2016, no âmbito do SiSU I 1ª edição de 2020, conforme o que se segue:

| Nome                                  | Vínculo                             | Matrícula | Função                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ROLF RIBEIRO DE SOUZA                 | Professor do Magistério Superior    | 2564446   | Coordenador da comissão de verificação de atendimento de requisitos de caráter étnico-racial (Comissão de heteroidentificação)             |
| JUPIRA ABREU DOS SANTOS               | Assistente em Administração         | 302738    | Suplente do Coordenador da comissão de verificação de atendimento de requisitos de caráter étnico-racial (Comissão de heteroidentificação) |
| SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA | Assistente Social                   | 1730191   | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de renda                                                              |
| JENNIFER DA MOTTA PERRONI             | Assistente Social                   | 1742151   | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de renda                                                  |
| ANNA SILVANA CAVALIERE                | Assistente em Administração         | 306536    | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de deficiência                                                        |
| LUCIANA DE VELASCO MACHADO            | Assistente em Administração         | 1086474   | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de deficiência                                            |
| SUZETTE CABRAL LOPES                  | Assistente em Administração         | 1082964   | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de escolaridade                                                       |
| ROSANE SANTOS BARINO                  | Auxiliar em Administração - Externo | 3124729   | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de escolaridade                                           |

2. A operacionalização e logística necessárias aos trabalhos das comissões de verificação de requisitos serão coordenadas pelos servidores Ana Maria de Mendonça Louzada Coutinho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0307154 e Raphael de Siqueira David, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2745078.
3. A verificação de atendimento aos requisitos de escolaridade e a efetivação de pré-matrícula presencial dos ingressantes nas vagas reservadas serão realizadas por equipe do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação – DAE/GRAD em conformidade com os resultados das comissões de verificação, com a legislação, Edital e Comunicados Oficiais em vigor.
4. As comissões atuarão no âmbito da pré-matrícula presencial dos ingressantes pelo SiSU – 1ª edição de 2020, coordenada operacionalmente pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Departamento de Administração Escolar (DAE) e pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), observando a legislação, Edital e Comunicados Oficiais pertinentes em vigor.
5. Estas designações não correspondem à função gratificada.

**ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA**  
Pró-Reitora de Graduação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020

Niterói, 7 de janeiro de 2020.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

- 1- Designar a servidora **TATIANE DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE nº. 3141023, para a função de fiscal do Contrato nº 46/2019, celebrado com a empresa INTERAGUA QUIMICA LTDA ME., cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza de Reservatórios, compreendendo todas as instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ).
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração  
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES nº 069

PROGEPE, em 19/12/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, PRORROGO o afastamento no País de MARCIO MARVILA PIMENTA, Prof. do Mag. Superior, do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), para Doutorado em Administração de Empresas • Finanças, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), na cidade do Rio de Janeiro • RJ, de 05/03/2020 a 28/02/2022. (Proc. 23069.090238/2017-86)

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Mariana Fortes Maia  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
# # # # #



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

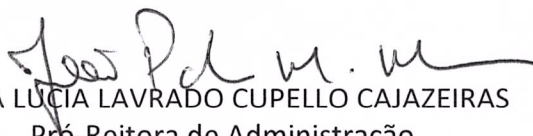
## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020

Niterói, 7 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

- 1- Designar a servidora **TATIANE DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE nº. 3141023, para a função de fiscal do Contrato nº 46/2019, celebrado com a empresa INTERAGUA QUIMICA LTDA ME., cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza de Reservatórios, compreendendo todas as instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ).
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração

João Paulo Marques Moraes  
Substituto Eventual  
Pró-Reitor de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 01, 9 de janeiro de 2020.

Designa servidores para coordenar comissões de verificação de requisitos para ingresso de estudantes nas vagas reservadas pela Lei nº 12711/2012 e pela Lei nº 13409/2016, no âmbito do SiSU – 1ª edição de 2020, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,  
RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para coordenar comissões de verificação de requisitos para ingresso de estudantes nas vagas reservadas pela Lei nº 12711/2012 e pela Lei nº 13409/2016, no âmbito do SiSU – 1ª edição de 2020, conforme o que se segue:

| Nome                                  | Vínculo                          | Matrícula | Função                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ROLF RIBEIRO DE SOUZA                 | Professor do Magistério Superior | 2564446   | Coordenador da comissão de verificação de atendimento de requisitos de caráter étnico-racial (Comissão de heteroidentificação)             |
| JUPIRA ABREU DOS SANTOS               | Assistente em Administração      | 302738    | Suplente do Coordenador da comissão de verificação de atendimento de requisitos de caráter étnico-racial (Comissão de heteroidentificação) |
| SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA | Assistente Social                | 1730191   | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de renda                                                              |
| JENNIFER DA MOTTA PERRONI             | Assistente Social                | 1742151   | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de renda                                                  |
| ANNA SILVANA CAVALIERE                | Assistente em Administração      | 306536    | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de deficiência                                                        |
| LUCIANA DE VELASCO MACHADO            | Assistente em Administração      | 1086474   | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de deficiência                                            |



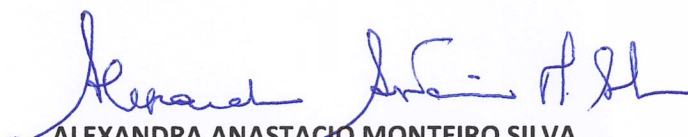
|                      |                                     |         |                                                                                                  |
|----------------------|-------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUZETTE CABRAL LOPES | Assistente em Administração         | 1082964 | Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de escolaridade             |
| ROSANE SANTOS BARINO | Auxiliar em Administração - Externo | 3124729 | Suplente da Coordenadora da comissão de verificação de atendimento de requisitos de escolaridade |

2. A operacionalização e logística necessárias aos trabalhos das comissões de verificação de requisitos serão coordenadas pelos servidores Ana Maria de Mendonça Louzada Coutinho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0307154 e Raphael de Siqueira David, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2745078.

3. A verificação de atendimento aos requisitos de escolaridade e a efetivação de pré-matrícula presencial dos ingressantes nas vagas reservadas serão realizadas por equipe do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação – DAE/GRAD em conformidade com os resultados das comissões de verificação, com a legislação, Edital e Comunicados Oficiais em vigor.

4. As comissões atuarão no âmbito da pré-matrícula presencial dos ingressantes pelo SiSU – 1ª edição de 2020, coordenada operacionalmente pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Departamento de Administração Escolar (DAE) e pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), observando a legislação, Edital e Comunicados Oficiais pertinentes em vigor.

5. Estas designações não correspondem à função gratificada.



ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA  
Pró-Reitora de Graduação

Alexandra Anastácio Monteiro Silva  
Pró-Reitora de Graduação  
SIAPE 1328012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.020 de 18 de dezembro de 2019

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201966020A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 22531-5371 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP

ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração\*

| Nº Processo          | Nome do Servidor                    | IAPE    | Cargo                                   | Data de Vigência | Curso                                           | Percentual concedido |     |
|----------------------|-------------------------------------|---------|-----------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|----------------------|-----|
| 23069.163512/2019-13 | Clarice Rodrigues Pinheiro          | 2258067 | Assistente em Administração             | 18/12/2019       | MBA em Administração de Recursos Humanos        | 15%                  | 30% |
| 23069.163675/2019-98 | Leandro Santos da Silva             | 1547206 | Administrador                           | 16/12/2019       | Mestrado em Tecnologia Ambiental                | 30%                  | 52% |
| 23069.163721/2019-59 | Michelle da Silva Ferreira Gravitol | 2258093 | Tradutor Intérprete de Língua de Sinais | 16/12/2019       | Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão | 30%                  | 52% |
| 23069.163733/2019-83 | Rafael Ribeiro Macharete            | 2176995 | Auxiliar em Administração               | 16/12/2019       | Mestrado em Matemática                          | 25%                  | 52% |

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Concessão

| Nº Processo          | Nome do Servidor      | IAPE    | Cargo         | Data de    | Curso                        | Percentual concedido |
|----------------------|-----------------------|---------|---------------|------------|------------------------------|----------------------|
| 23069.162678/2019-12 | Diogo Strauch Ribeiro | 1923480 | Médico - Área | 17/12/2019 | Residência em Clínica Médica | 30%                  |



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 22531.110253-9253 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFP0R201966020A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.074 de 8 de janeiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.024539/2019-83;

**RESOLVE:**

*Art. 1º -* **Dispensar CAROLINA ZUCCARELLI SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1257949, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº. 66.032 de 19/12/2019, publicada no D.O.U. de 23/12/2019. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066074A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.075 de 8 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.024539/2019-83.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar CAROLINA ZUCCARELLI SOARES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1257949, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.*

*Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.*

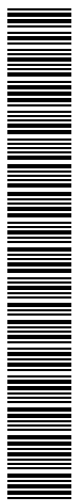
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.14



UFFPOR202066075A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.076 de 8 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.024539/2019-83.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar RAQUEL GUILHERME DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1023628, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

**Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

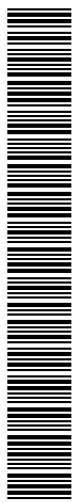
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.14



UFFPOR202066076A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.077 de 8 de janeiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066077A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 22588-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

**ANEXO I**

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo          | Nome do Servidor                  | SIAPÉ   | Cargo                                      | NCI | do Nível | p/ Nível | Vigência   |
|----|----------------------|-----------------------------------|---------|--------------------------------------------|-----|----------|----------|------------|
| 01 | 23069.163983/2019-13 | Daniele Maciel de Lima Silva      | 1924700 | Enfermeiro - Área                          | E   | III      | IV       | 03/01/2020 |
| 02 | 23069.163151/2019-05 | Elisângela Horst de Souza         | 2348172 | Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais | D   | I        | II       | 16/12/2019 |
| 03 | 23069.163795/2019-95 | Felipe da Silva Pinheiro          | 2259088 | Assistente Social                          | E   | I        | II       | 18/12/2019 |
| 04 | 23069.163653/2019-28 | Murillo Monteiro Pereira de Souza | 2157626 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 28/12/2019 |
| 05 | 23069.157646/2018-14 | Raquel Moreira Machado            | 2178840 | Técnico de Laboratório - Área              | D   | II       | III      | 06/01/2020 |
| 06 | 23069.150104/2020-27 | Rogério Cosme Vieira de Castro    | 305178  | Assistente em Administração                | D   | II       | III      | 07/01/2020 |
| 07 | 23069.000011/2020-52 | Silvia Mayrink Mitrano            | 1755131 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 07/01/2020 |
| 08 | 23069.163263/2019-58 | Tiago de Jesus Braga              | 1784449 | Técnico em Assuntos Educacionais           | E   | III      | IV       | 05/12/2019 |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

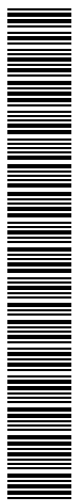
Portaria Nº 66.079 de 8 de janeiro de 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066079A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 22591-9661 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Universidade Federal Fluminense             |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas           |
| Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP |
| ANEXO                                       |

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |         |                               |                  |                                                                  |                      |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|-------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|
| Tipo: Alteração*                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |         |                               |                  |                                                                  |                      |     |
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome do Servidor                      | IAPE    | Cargo                         | Data de Vigência | Curso                                                            | Percentual concedido |     |
| 23069.163828/2019-05                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pedro Henrique Gomes Ribeiro Ferreira | 1974835 | Técnico em Audiovisual        | 18/12/2019       | Especialização em Gestão, Design e Marketing                     | 25%                  | 30% |
| 23069.163751/2019-65                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Silvia Mayrink Mitrano                | 1755131 | Assistente em Administração   | 18/12/2019       | Especialização em Direito Constitucional                         | 25%                  | 30% |
| 23069.163218/2019-01                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rafael Magno Queiroz Sousa            | 2994129 | Técnico de Laboratório - Área | 06/12/2019       | Especialização em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação | 15%                  | 30% |
| 23069.163890/2019-99                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diogo Monteiro Alves                  | 2425544 | Assistente em Administração   | 19/12/2019       | Especialização em Contabilidade Pública                          | 25%                  | 30% |
| 23069.163718/2019-35                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ           | 1943895 | MÉDICO VETERINÁRIO            | 19/12/2019       | Doutorado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas             | 52%                  | 75% |
| 23069.163808/2019-26                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Christiane Mello Schmidt              | 1089972 | Médico - Área                 | 18/12/2019       | Doutorado em Ciências Médicas                                    | 52%                  | 75% |
| * A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER. |                                       |         |                               |                  |                                                                  |                      |     |

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO |                                        |         |                             |                  |                                                           |                      |
|--------------------------------------|----------------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| Tipo: Concessão                      |                                        |         |                             |                  |                                                           |                      |
| Nº Processo                          | Nome do Servidor                       | IAPE    | Cargo                       | Data de Vigência | Curso                                                     | Percentual concedido |
| 23069.163192/2019-93                 | Diego Costa de Aquino                  | 3155352 | Assistente em Administração | 04/12/2019       | Graduação em Engenharia Química                           | 15%                  |
| 23069.163586/2019-41                 | Natania Candeira dos Santos            | 3155277 | Enfermeiro                  | 11/12/2019       | Especialização em Enfermagem do Trabalho                  | 30%                  |
| 23069.163662/2019-19                 | Marcio Souto de Castro Longo           | 3156101 | Médico - Área               | 13/12/2019       | Mestrado em Saúde Coletiva - Epidemiologia                | 52%                  |
| 23069.163673/2019-07                 | Alessandra Cristina de Oliveira Aquino | 1123783 | Enfermeiro                  | 13/12/2019       | Especialização em Enfermagem Gerontológica                | 30%                  |
| 23069.162558/2019-15                 | Rodrigo Christianes Cavalcanti         | 3155248 | Economista                  | 19/11/2019       | Mestrado em Economia da Indústria e da Tecnologia         | 52%                  |
| 23069.163361/2019-95                 | Mônica Cristina da Silva Monteiro      | 3155328 | Assistente em Administração | 06/12/2019       | Graduação em Serviço Social                               | 25%                  |
| 23069.163882/2019-42                 | Michelle Teixeira da Silva Castro      | 2993097 | Secretário Executivo        | 06/01/2020       | Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública | 30%                  |





|                                                                                                                              |                                    |         |                                      |            |                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Universidade Federal Fluminense<br>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas<br>Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP<br>ANEXO |                                    |         |                                      |            |                                                                                    |     |
| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO                                                                                         |                                    |         |                                      |            |                                                                                    |     |
| Tipo: Concessão                                                                                                              |                                    |         |                                      |            |                                                                                    |     |
| 23069.162647/2019-53                                                                                                         | Tayene de Oliveira Sena            | 3155245 | Assistente em Administração          | 25/11/2019 | Bacharelado em Administração                                                       | 25% |
| 23069.163298/2019-97                                                                                                         | Bruno Almeida Hortmann             | 3156653 | Assistente em Administração          | 05/12/2019 | Engenharia Mecânica                                                                | 15% |
| 23069.162773/2019-16                                                                                                         | Débora de Lima Silva               | 3155262 | Assistente em Administração          | 27/11/2019 | Graduação em Direito                                                               | 25% |
| 23069.162823/2019-57                                                                                                         | Vanessa Emília Thomaz Fagundes     | 1094626 | Técnico em Enfermagem                | 28/11/2019 | Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência: Clínica e Cirúrgica - Geral | 30% |
| 23069.162879/2019-10                                                                                                         | Caroline Mota de Jesus             | 1383671 | Enfermeiro - Área                    | 29/11/2019 | Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência: Clínica e Cirúrgica         | 30% |
| 23069.162808/2019-17                                                                                                         | Bruno de Menezes Andrade           | 1749735 | Assistente em Administração          | 28/11/2019 | Graduação em Arquivologia                                                          | 25% |
| 23069.162970/2019-27                                                                                                         | Ilana Frydman                      | 1569707 | Médico - Área                        | 02/12/2019 | Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental                                            | 75% |
| 23069.162974/2019-13                                                                                                         | Eduardo Bizerill de Freitas Santos | 3155380 | Assistente em Administração          | 02/12/2019 | Graduação em Direito                                                               | 25% |
| 23069.162441/2019-23                                                                                                         | Jessé Rangel Queiroz Duarte        | 1146303 | Analista de Tecnologia da Informação | 14/11/2019 | Especialização em Desenvolvimento em Aplicações WEB                                | 30% |
| 23069.162395/2019-62                                                                                                         | Andréia Cassane Martins            | 1262962 | Técnico em Assuntos Educacionais     | 19/11/2019 | Especialização em Administração Pública                                            | 30% |
| 23069.162422/2019-05                                                                                                         | Giulliano Arruda Delgado           | 3155143 | Assistente em Administração          | 26/11/2019 | Graduação em Ciências Biológicas                                                   | 15% |



| Universidade Federal Fluminense<br>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas<br>Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP<br>ANEXO                                                                                                                                                                          |                                      |         |                               |                  |                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |         |                               |                  |                                                             |                      |
| Tipo: Concessão*                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |         |                               |                  |                                                             |                      |
| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome do Servidor                     | IAPE    | Cargo                         | Data de Vigência | Curso                                                       | Percentual concedido |
| 23069.162829/2019-24                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Caroline Lauritzen da Costa Ferreira | 3156087 | Técnico de Laboratório - Área | 28/11/2019       | Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica | 52%                  |
| 23069.162544/2019-93                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mariana Moreira Claudino             | 1377280 | Nutricionista - Habilitação   | 19/11/2019       | Residência Multiprofissional em Oncologia                   | 30%                  |
| 23069.163870/2019-18                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Maria das Graças Garcia e Souza      | 1510824 | Assistente Social             | 20/12/2019       | Mestrado Profissional em Ensino na Saúde                    | 52%                  |
| * A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER. |                                      |         |                               |                  |                                                             |                      |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.084 de 9 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade ; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.090137/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar, a partir de 24/02/2020, SAULO BICHARA MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1949734, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade .

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.085 de 9 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade ; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.090137/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar, a partir de 24/02/2020, ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1802275, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Direito de Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade .

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.086 de 9 de janeiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.090103/2019-82;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear, a partir de 21/01/2020, dentre os eleitos através da lista tríplice, DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1733382, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé.*

*Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-4.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.087 de 9 de janeiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.090103/2019-82;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear, a partir de 21/01/2020, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GIULIANO ALVES BORGES E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2359449, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé**.*

*Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.090 de 10 de janeiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

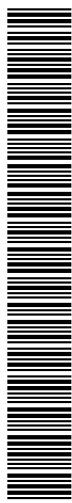
**Considerando** o constante no Processo nº 23069.073012/2019-82;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 07/01/2020, ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1475538, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Engenharia Sanitária e Ambiental, modalidade a Distância, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 57.507 de 07/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066090A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 22608-3789 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.091 de 10 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.073012/2019-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 12/01/2020, ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1475538, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

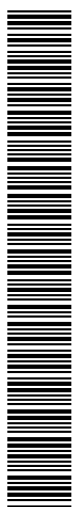
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Classif. documental

023.14



UFFPOR20206091A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.092 de 10 de janeiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.073012/2019-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 12/01/2020, FABIANA SOARES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1525594, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.14



UFFPOR20206092A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.994 de 17 de dezembro de 2019

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965994A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 22502-3867 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP  
ANEXO

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO |                                |        |                             |                  |                                               |                      |     |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------------------|----------------------|-----|
| Tipo: Alteração*                     |                                |        |                             |                  |                                               |                      |     |
| Nº Processo                          | Nome do Servidor               | IAPE   | Cargo                       | Data de Vigência | Curso                                         | Percentual concedido |     |
| 23069.163648/2019-15                 | Bárbara Ignez Machado da Costa | 307185 | Assistente em Administração | 13/12/2019       | Especialização em Gestão Pública e de Pessoas | 25%                  | 30% |

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO |                            |         |                                  |                  |                                         |                      |
|--------------------------------------|----------------------------|---------|----------------------------------|------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| Tipo: Concessão                      |                            |         |                                  |                  |                                         |                      |
| Nº Processo                          | Nome do Servidor           | IAPE    | Cargo                            | Data de Vigência | Curso                                   | Percentual concedido |
| 23069.163505/2019-11                 | Geraldo José Gatto Marinho | 1905348 | Técnico de Segurança do Trabalho | 11/12/2019       | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos | 25%                  |

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO |                               |         |                             |                  |                                                 |                      |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| Tipo: Concessão*                     |                               |         |                             |                  |                                                 |                      |
| Nº Processo                          | Nome do Servidor              | IAPE    | Cargo                       | Data de Vigência | Curso                                           | Percentual concedido |
| 23069.163382/2019-19                 | Rodolfo Duarte Ferreira       | 3144186 | Administrador               | 6/12/2019        | Especialização em Administração Pública         | 30%                  |
| 23069.163084/2019-11                 | Cintia Beatriz Duarte Pereira | 1752839 | Assistente em Administração | 7/12/2019        | Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão | 52%                  |

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.

